



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1919

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

## AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

FAÇA PARTE DA  
CORRENTE DO BEM!  
COMPRE SEU CUPOM COM  
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA



IMAGEM ILUSTRATIVA

SORTEIO DE UM CARRO  
0KM EM PROL DAS ENTIDADES  
ASSISTENCIAIS  
RESULTADO NO NIVER DE VOTU: 08/08  
BOA SORTE!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1919

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	10
DECLARAÇÃO .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Editais de notificação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Portaria .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Extrato .....	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	18
Homologação / Adjudicação .....	19
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	19
<b>Atos Oficiais</b> .....	19
Outros atos oficiais .....	19



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 919, de 04 de julho de 2023**

*(Dispõe sobre a suspensão de sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal Juliana Vieira Lacerda e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal, Juliana Vieira Lacerda, matrícula nº 48992, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 04 de julho de 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 17 a 23 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de julho 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 920, de 05 de julho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Alex Roberto Sales para responder pelo Expediente do Setor de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Jadeny Lemes Fernandes)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente

do Setor de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Alex Roberto Sales, matrícula nº 61069, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Jadeny Lemes Fernandes, matrícula nº 70798, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 921, de 05 de julho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Ricardo Gonçalves dos Santos para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Juez Garcia Sant'Anna)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público Ricardo Gonçalves dos Santos, matrícula nº 65382, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Juez Garcia Sant'Anna, matrícula nº 39730, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 922, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Sérgio Lopes)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular Sérgio Lopes, matrícula nº 9490, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 923, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Coordenação de Serviços ao*

*Cidadão da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Edmar da Costa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Coordenação de Serviços ao Cidadão da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Edmar da Costa, matrícula nº 62995, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 924, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Keylla Santos Costa para responder pelo Expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Juslaine Keila Valentim Franciscato)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Keylla Santos Costa, matrícula nº 71279, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Juslaine Keila Valentim Franciscato, matrícula nº 56987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 925, de 05 de julho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Abner Machado Calazans para responder pelo Expediente do Setor de Gestão de Serviços da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Alice de Jesus Brito de Moura)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Gestão de Serviços da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Abner Machado Calazans, matrícula nº 73326, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Alice de Jesus Brito de Moura, matrícula nº 52787.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 926, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Luana Sabião Paulino*

*para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública Luana Sabião Paulino, matrícula nº 79510, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 927, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Aparecida Dias do Carmo Yamaguti para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Aparecida Dias do Carmo Yamaguti, matrícula nº 43230, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Área de Controle Sudeste da Secretaria Municipal da Saúde.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 928 , de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras, matrícula nº 52400, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira, matrícula nº 70093.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 929, de 05 de julho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves para responder pelo Expediente da Divisão de Contratos e Registros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Pricilla Lariane Lui Gratão)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Contratos e Registros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves, matrícula nº 73216, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Pricilla Lariane Lui Gratão, matrícula nº 49824, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Frotas e Estoque da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 930, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Bruna Aparecida da Silva Cardoso para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Karina Habimorad Rigo São Lourenço)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente



do Setor de Controle de Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Bruna Aparecida da Silva Cardoso, matrícula nº 55867, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Karina Habimorad Rigo São Lourenço, matrícula nº 72327.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 931, de 05 de julho de 2023**

*(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal de Administração Andrea Isabel da Silva Thomé, a partir de 10 de julho de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Secretária Municipal da Administração, Andrea Isabel da Silva Thomé, matrícula nº 47686, quinze dias de férias regulamentares, a partir de 10 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Carina Olivi Correa, matrícula nº 41033, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 932, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Marília Magna dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Reginaldo Seiki Guskuma)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Marília Magna dos Santos, matrícula nº 76708, no período de 10 a 24 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Reginaldo Seiki Guskuma, matrícula nº 75455.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 933, de 05 de julho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Gervasio Cesário de Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Edvaldo de Freitas)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Gervasio Cesário de Oliveira, matrícula nº 72690, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular Edvaldo de Freitas, matrícula nº 63509.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 934, de 05 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Cristina Aparecida Pereira de Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Leticia Modolo Luaina)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, matrícula nº 59897, no período de 12 a 26 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Leticia Modolo Luaina, matrícula nº 62170, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 935, de 05 de julho de 2023**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 06 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 07, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16 de junho de 2023, em edição extra nº 1905A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular, Vagner Silveira, CPF nº 119.XXX.XXX-44, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Grazielle Mafra Teodoro (Decreto nº 15.775, de 17 de maio de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 937, de 05 de julho de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Alice Priscila Ribeiro Bocalon, do cargo efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Administração)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Alice Priscila Ribeiro Bocalon, matrícula nº 79925, do cargo efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 938, de 05 de julho de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Debora Every Santos Cruz, do cargo efetivo de Profissional de Educação I - Biblioteconomia, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Debora Every Santos Cruz, matrícula nº 79501, do cargo efetivo de Profissional de Educação I - Biblioteconomia, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 939, de 05 de julho de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Ricardo Cesar Kobayasi, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Ricardo Cesar Kobayasi, matrícula nº 73579, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 940, de 05 de julho de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Matheus Bruno Uliana, do cargo efetivo de Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público



municipal Matheus Bruno Uliana, matrícula nº 79941, do cargo efetivo de Analista do Executivo XVI – Engenharia Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**Outros Atos**

**DECLARAÇÃO**

**Declaração de Bens dos Secretários Municipais, em cumprimento ao art. 64 da Lei Orgânica do Município.**

VANDER MARCELO COIENCA declarou possuir em 27 de junho de 2023: uma casa localizada no bairro Vale do Sol na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$ 231.607,03 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sete reais e três centavos), cotas de capital da empresa Roma Rolamentos Agroinvest Votuporanga LTDA no valor de R\$269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), saldo Conta Poupança junto ao Banco Santander S.A. no valor de R\$1.306,47 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), Conta Bradesco SA no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), saldo aplicação de renda fixa CDB junto ao Banco Bradesco SA no valor de R\$3.110,67 (três mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos), aplicações em renda fixa junto ao Banco Santander S.A. no valor de R\$4.122,44 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), saldo Conta Corrente junto ao Banco Bradesco SA no valor de R\$1,00 (um real), dinheiro em espécie - moeda nacional no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), título de capitalização junto ao Banco Santander S.A. no valor de R\$5.380,63 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). JONATAS TREVISAN declarou possuir em 27 de junho de 2023: Honda C100 Biz 2002/2003 no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), JTA/SUZUKI GSXR1000 2006/2007 no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), Fiat/Punto ELX 1.4 2008/2008 no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), Honda/CG 150 KS 2005/2005 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais),

Fiat/Siena Fire Flex 2006/2007 no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Votuporanga, 05 de julho de 2023.

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - 05/2023	R\$ 16.791,94
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 05/2023	R\$ 18.725,13
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - Cofinanciamento Estadual para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento - RESOLUÇÃO SEDS Nº 21, de 02 de junho de 2023	R\$50.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - PARC. 04/2023	R\$ 10.368,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - 05/2023	R\$ 2.141,93
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - 05/2023	R\$ 8.171,07
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - 05/2023	R\$ 3.490,55
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - 05/2023	R\$ 7.933,07
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - 05/2023	R\$ 2.697,25
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de JUNHO/2023	R\$ 1.806.146,28
Instituto Nacional Agrária-ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 99,88
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 149.223,02
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.588,31

Votuporanga, 03 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos e produtos de limpeza veicular para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal pesada, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.001.004	L	1.500	Óleo lubrificante 15W40, multiviscoso de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API CI-4/SL, ACEA E7/A3/B3/B4-04 e E5/E3-02, MB 228.3 / DBL 6610.30, Volvo VDS 3, Cummins CES 20076/7/8, Caterpillar ECF-2, embalado em balde de 20 litros.	DEITON	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00
03	001.001.009	L	800	Óleo lubrificante automotivo SAE 40, para motor a diesel, classificação API-CF, tecnologia monoviscoso, 1ª qualidade, embalado em tambor de 200 litros.	DEITON	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
09	001.013.919	FR	120	Fluido para freios, DOT 3, 100% sintético, para sistema de freios a disco ou a lona de veículos de passeio, utilitários em condições não severas, em frasco com 500 ml, ABNT NBR 9292 Tipo 3 e FVMSS 116 - DOT 3.	DEITON	R\$ 10,29	R\$ 1.234,80
18	001.001.063	L	600	Óleo para transmissões, SAE 85W-140, com características EP (Extrema Pressão) para caixas de câmbio, diferenciais com engrenagens hipóides, redutores finais, caixas de comandos e engrenagens em geral de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem, classificação API GL-5, MS 1316, MIL-L-2105D, ZF TE ML 05A, recomendado para retroscavadeira CASE Mod 580M e Pá Carregadeira CASE Mod W20E (referência Akcela Gear 135H EP), embalado em balde de 20 litros.	PETROL	R\$ 18,85	R\$ 11.310,00

Pregão Eletrônico nº 129/2023A - Processo nº 216/2023A. Valor global: R\$ 43.886,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JAVERT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos e produtos de limpeza veicular para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal pesada, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	001.006.216	L	1.500	Solupan (Desengraxante), concentrado, indicado para limpeza de motores, chassis e pneus (terra e graxa), embalado adequadamente em galão com 50 litros, deverá conter no rótulo da embalagem os dados do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e CRQ do químico responsável. Diluição mínima de 01 parte do produto para 40 litros de água (1:40).	INQUIBRAS	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
11	001.006.333	L	2.000	LM aditivado (Desincrustante Ácido), Concentrado, indicado para limpeza de Motores, chassis, carrocerias, baús de alumínio, embalado adequadamente em galão com 50 litros, devendo conter no rótulo da embalagem os dados do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e CRQ do químico responsável. Diluição mínima de 01 parte do produto para 40 litros de água (1:40).	INQUIBRAS	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
15	001.056.710	UND	20	Aditivo orgânico concentrado para radiador veicular, embalagem de 20 litros.	RADNAQ	R\$ 16,00	R\$ 320,00
16	001.006.344	L	1.000	Shampoo (Detergente Automotivo), Concentrado, neutro, indicado para limpeza automotiva, embalado adequadamente em galão com 50 litros, devendo conter no rótulo da embalagem os dados do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e CRQ do químico responsável. Diluição mínima de 01 parte do produto para 40 litros de água (1:40).	INQUIBRAS	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00

Pregão Eletrônico nº 129/2023B - Processo nº 216/2023B. Valor global: R\$ 19.950,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2023.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos e produtos de limpeza veicular para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal pesada, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.001.003	L	2.000	Óleo Hidraulico 68, lubrificante de base mineral com aditivos selecionados, desenvolvido especialmente para sistemas hidráulicos de retroscavadeiras, classificação ISO VG 68, DIN 51524 PART2, MS 1216 AFNORN FE 48603, Eaton Vickers I-286-5, recomendado para retroscavadeira CASE Mod 580M e Pá Carregadeira CASE Mod W20E (referência Akcela AW Hydraulic Fluid 68).	VMAX	R\$ 11,20	R\$ 22.400,00
04	001.001.038	L	1.500	Óleo multifuncional, SAE 20W-30, específico para transmissões de variação contínua de tratores e máquinas agrícolas, classificação API GL-4, MS 1205, ZF TE-ML03E, em balde de 20 litros, recomendado para retroscavadeira CASE Mod 580M e Pá Carregadeira CASE Mod W20E (referência Akcela Multi Tractor), embalado em balde de 20 litros.	INCOL LUB	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
08	001.001.056	L	6.000	Arla 32, Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo, não tóxico, não explosivo, desenvolvido para os veículos movidos a óleo diesel equipados com o sistema SCR, em embalagem de 20 litros.	MAX AIR	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
14	001.001.055	KG	1.020	Graxa à base de sabão de cálcio, no grau NLGI 2. Recomendada para lubrificação econômica de pinos e proteção de chassis de caminhões, ônibus, utilitários e equipamentos agrícolas, com excelente resistência à lavagem por água, boa adesividade e evita oxidação e corrosão, embalado em tambor de 170 kg.	VR LUB	R\$ 11,45	R\$ 11.679,00

Pregão Eletrônico nº 129/2023C - Processo nº 216/2023C. Valor global: R\$ 74.729,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio, aditivos e produtos de limpeza veicular para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal pesada, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.056.030	UND	20	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS2868, Veículos: VW Kombi, GM S10.	VOX	R\$ 26,00	R\$ 520,00
06	023.002.117	UND	35	Filtro combustível veicular, novo, master 2.3, referência 164004350R.	TECFIL	R\$ 313,90	R\$ 10.986,50
07	023.002.121	UND	30	Filtro de combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil, referência PSC411.	VOX	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
12	001.006.175	KG	210	Estopa para limpeza, algodão, fios coloridos, 1ª qualidade, embalada em fardo com 10 kg.	GC	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
13	023.002.119	UND	80	Elemento filtrante de combustível, veicular, novo, ecológico, compatível com modelo tecfil referência PEC9915.	TECFIL	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
17	001.001.053	L	500	Óleo lubrificante multifuncional - TOU SAE 30, para uso em sistemas de transmissões, hidráulico e freio úmido de tratores e equipamentos agrícolas (referência Isafuido 433 HD), classificação: Allison C-4, Caterpillar TO-2, Case-MS-1207, John Deere J20C e Ford. Aprovado pela Valmet e Massey Ferguson M-1135, embalado em tambor com 200 litros.	VR LUB	R\$ 17,42	R\$ 8.710,00
19	001.056.159	PÇ	10	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL282, veículos: Ford Cargo 712.	VOX	R\$ 28,50	R\$ 285,00
20	001.056.623	PÇ	10	Filtro de ar externo veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARS8842, veículo: Trator Valtra A-950.	TECFIL	R\$ 47,00	R\$ 470,00
21	023.002.116	UND	30	Filtro hidráulico, veicular, novo, Trator Valtra 20639610.	TECFIL	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
22	023.002.118	UND	25	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ASR 807-CF400/1.	VOX	R\$ 36,00	R\$ 900,00
23	023.002.120	UND	25	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo da tecfil, referência ASR223.	VOX	R\$ 55,60	R\$ 1.390,00
24	023.002.122	UND	25	Filtro de óleo blindado, veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL338.	VOX	R\$ 62,01	R\$ 1.550,25
25	023.007.001	UND	32	Aditivo especial para eixos CASE (149175A1), em lata de 200ml.	IQA	R\$ 249,50	R\$ 7.984,00

Pregão Eletrônico nº 129/2023D - Processo nº 216/2023D. Valor global: R\$ 46.875,75. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2023.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023 - PROCESSO Nº 231/2023  
Objeto: Aquisição de materiais para atendimento psicológico e fonoaudiólogo de crianças e adolescentes nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a empresa: COMERCIAL MUNICK LTDA o item 1, com o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); o item 2, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); o item 3, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 125,10 (cento e vinte e cinco reais e dez centavos); o item 5, com o valor de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos); o item 6, com o valor de R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); o item 7, com o valor de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 9, com o valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 210,90 (duzentos e dez reais e noventa centavos); o item 11, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 12, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.847,70 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 270,75 (duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); o item 15, com o valor de R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 90,54 (noventa reais e cinquenta e quatro centavos); o item 17, com o valor de R\$ 48,96 (quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); o item 18, com o valor de R\$ 135,54 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); o item 19, com o valor de R\$ 12,00 (doze reais); o item 20, com o valor de R\$ 89,64 (oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); o item 21, com o valor de R\$ 198,96 (cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); o item 22, com o valor de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 234,81 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos); o item 24, com o valor de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 57,64 (cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); o item 26, com o valor de R\$ 469,60 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 72,96 (setenta e dois reais e noventa e seis centavos); o item 29, com o valor de R\$ 527,54 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos); o item 30, com o valor de R\$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos); o item 32, com o valor de R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); o item 33, com o valor de R\$ 44,06 (quarenta e quatro reais e seis centavos); o item 34, com o valor de R\$ 350,16 (trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); o item 35, com o valor de R\$ 397,68 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.659,89 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.659,89 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 30/06/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023 - PROCESSO Nº 231/2023  
Objeto: Aquisição de materiais para atendimento psicológico e fonoaudiólogo de crianças e adolescentes nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: COMERCIAL MUNICK LTDA o item 1, com o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); o item 2, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); o item 3, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 125,10 (cento e vinte e cinco reais e dez centavos); o item 5, com o valor de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos); o item 6, com o valor de R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); o item 7, com o valor de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 9, com o valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 210,90 (duzentos e dez reais e noventa centavos); o item 11, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 12, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.847,70 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 270,75 (duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); o item 15, com o valor de R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 90,54 (noventa reais e cinquenta e quatro centavos); o item 17, com o valor de R\$ 48,96 (quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); o item 18, com o valor de R\$ 135,54 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); o item 19, com o valor de R\$ 12,00 (doze reais); o item 20, com o valor de R\$ 89,64 (oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); o item 21, com o valor de R\$ 198,96 (cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); o item 22, com o valor de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 234,81 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos); o item 24, com o valor de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 57,64 (cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); o



item 26, com o valor de R\$ 469,60 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 72,96 (setenta e dois reais e noventa e seis centavos); o item 29, com o valor de R\$ 527,54 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos); o item 30, com o valor de R\$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos); o item 32, com o valor de R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); o item 33, com o valor de R\$ 44,06 (quarenta e quatro reais e seis centavos); o item 34, com o valor de R\$ 350,16 (trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); o item 35, com o valor de R\$ 397,68 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.659,89 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.659,89 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 30/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - PROCESSO Nº 232/2023**

Objeto: Contratação de profissional pedagogo para desenvolvimento da oficina lúdico pedagógica “Viva a Aprendizagem”, para os atendidos do Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ADJUDICO para a empresa MARIA GABRIELA ALVES PARINI o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PRÉGOEIRO – 03/07/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - PROCESSO Nº 232/2023**

Objeto: Contratação de profissional pedagogo para desenvolvimento da oficina lúdico pedagógica “Viva a Aprendizagem”, para os atendidos do Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MARIA GABRIELA ALVES PARINI o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/07/2023.

**SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 - PROCESSO Nº 221/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); o item 4, com o valor de R\$ 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 887,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 6, com o valor de R\$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 7, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 164,40 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais); o item 28, com o valor de R\$ 239,75 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); o item 32, com o valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais); o item 33, com o valor de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais); o item 35, com o valor de R\$ 879,75 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais); o item 39, com o valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); o item 40, com o valor de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); o item 42, com o valor de R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 83,28 (oitenta e três reais e vinte e oito centavos); o item 45, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); o item 48, com o valor de R\$



291,00 (duzentos e noventa e um reais); o item 49, com o valor de R\$ 621,50 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 913,00 (novecentos e treze reais); o item 52, com o valor de R\$ 87,92 (oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); o item 53, com o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); o item 54, com o valor de R\$ 38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 55, com o valor de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais); o item 56, com o valor de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 287,52 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); o item 58, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 59, com o valor de R\$ 1.666,08 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 867,90 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); o item 62, com o valor de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 98,44 (noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); o item 64, com o valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 65, com o valor de R\$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); o item 66, com o valor de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos); o item 67, com o valor de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos); o item 68, com o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); o item 69, com o valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); o item 70, com o valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 8.434,80 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 72, com o valor de R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais); o item 73, com o valor de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais); o item 74, com o valor de R\$ 1.849,00 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais); o item 75, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 76, com o valor de R\$ 2.440,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos); o item 77, com o valor de R\$ 3.129,00 (três mil, cento e vinte e nove reais); o item 78, com o valor de R\$ 3.335,50 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 79, com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 80, com o valor de R\$ 2.182,60 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 82, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.462,24 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). ANTONIO SILVA DE BARROS 10954336879 o item 83, com o valor de R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). O item 3, 8, 10, 12, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 43 e 51 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 67.358,24 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 30/06/2023.

#### SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 - PROCESSO Nº 221/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); o item 4, com o valor de R\$ 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 887,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 6, com o valor de R\$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 7, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 164,40 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais); o item 28, com o valor de R\$ 239,75 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); o item 32, com o valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais); o item 33, com o valor de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais); o item 35, com o valor de R\$ 879,75 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais); o item 39, com o valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); o item 40, com o valor de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); o item 42, com o valor de R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 83,28 (oitenta e três reais e vinte e oito centavos); o item 45, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e



trinta reais); o item 48, com o valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais); o item 49, com o valor de R\$ 621,50 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 913,00 (novecentos e treze reais); o item 52, com o valor de R\$ 87,92 (oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); o item 53, com o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); o item 54, com o valor de R\$ 38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 55, com o valor de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais); o item 56, com o valor de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 287,52 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); o item 58, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 59, com o valor de R\$ 1.666,08 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 867,90 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); o item 62, com o valor de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 98,44 (noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); o item 64, com o valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 65, com o valor de R\$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); o item 66, com o valor de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos); o item 67, com o valor de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos); o item 68, com o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); o item 69, com o valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); o item 70, com o valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 8.434,80 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 72, com o valor de R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais); o item 73, com o valor de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais); o item 74, com o valor de R\$ 1.849,00 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais); o item 75, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 76, com o valor de R\$ 2.440,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos); o item 77, com o valor de R\$ 3.129,00 (três mil, cento e vinte e nove reais); o item 78, com o valor de R\$ 3.335,50 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 79, com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 80, com o valor de R\$ 2.182,60 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 82, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.462,24 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). ANTONIO SILVA DE BARROS 10954336879 o item 83, com o valor de R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). O item 3, 8, 10, 12, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 43 e 51 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 67.358,24 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 30/06/2023.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - PROCESSO Nº 233/2023**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (4) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.  
ADJUDICO para a empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 68.998,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 68.998,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.998,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).  
VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 03/07/2023.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - PROCESSO Nº 233/2023**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (4) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.  
À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 68.998,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 68.998,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.998,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/07/2023.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: MARCOS AUGUSTO TRIDICO.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para manutenção corretiva e instalação de sistema de monitoramento de câmeras (CFTV) para as Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 meses.



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.001.536	SER	1.000	Contratação de empresa especializada na instalação e programação/configuração de câmeras para monitoramento eletrônico.	R\$ 62,90	R\$ 62.900,00
	02	006.027.070	SER	500	Contratação de empresa especializada na manutenção de câmeras de segurança.	R\$ 57,98	R\$ 28.990,00

Pregão Eletrônico nº 133/2023 - Processo nº 220/2023. Valor global estimado: R\$ 91.890,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2023.

#### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução das obras de Instalações Elétricas do Sistema de Iluminação do Estádio Arena Plínio Marin, localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de julho de 2023, ou seja, até o dia 31 de julho de 2023, conforme memorando nº 155/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 011/2022 – Processo nº 533/2022. Assinatura: 30 de junho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/07/2023.

#### SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 - PROCESSO Nº 260/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de brigadista de incêndio, para Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/07/2023 ao dia 19/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2023.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023 - PROCESSO Nº 261/2023

OBJETO: Aquisição de 350 (trezentas e cinquenta) licenças de software de antivírus corporativo, compatível com Kasperky Endpoint Security for Business – Advanced para renovação das licenças já utilizadas em diversas áreas da Prefeitura, para o período de 03 (três) anos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/07/2023 ao dia 19/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/07/2023.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Administrativos

Portaria

**PORTARIA N.º 1959/2023**

*Designa o servidor **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR**, Chefe da Divisão de Informática, portador do RG nº 47.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.xxx.xxx-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 38/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2023, Processo n.º 52/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet do tipo corporativa por fibra óptica com 1 (um) IP público com capacidade de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, com locação de estrutura WIFI, pelo o período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2023.

Votuporanga- SP, 05 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

Extrato

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 38/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** **PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet do tipo corporativa por fibra óptica com 1 (um) IP público com capacidade de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, com locação de estrutura WIFI, pelo o período de 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de julho de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 19.187,88 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 26/2023, Processo n.º 52/2023

Votuporanga, 05 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** **HT CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de implantação de galerias de águas pluviais na faixa de servidão instituída na propriedade de Gentil Dalben e outros, matrícula nº 10.196, localizada na Avenida Hernani de Mattos Nabuco, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.435810º e Longitude: -49.996539º

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total de **R\$ 2.137.691,94** (dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2023.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 03/2022, Processo n.º 55/2022.

**FUNDAMENTO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023:**

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos. 78, I; 79, I; 87, II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas cláusulas, 12ª, subitem 12.2 e 11, subitem 11.2. "c" do contrato nº 08/2023, nos termos do Processo Administrativo Sancionador nº 01/2023.

Votuporanga, 05 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - N.º 01 - CONTRATO N.º 21/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** **THOR RECICLAGEM AUTOMOTIVA LTDA-ME**

**OBJETO:** De acordo com a manifestação do Chefe da Divisão de Limpeza Pública, Sr. Augusto Ribeiro de Souza, tendo-se em vista que o contrato teve o seu prazo expirado em 28 de março de 2023, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e clausula quarta, a partir de 29 de março de 2023 a **28 de março de 2024**. O valor



mensal da locação será, de acordo com a proposta da LOCATÁRIA, reajustada de conformidade com a cláusula quinta do contrato, considerando a UFM em R\$ 4,7422, conforme Decreto 15172/22, passando o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 532,35 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 6.388,20 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), para 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 30 de junho de 2023.

**MODALIDADE:** Oferta Pública nº 01/2022 – Processo nº 16/2022.

Votuporanga, 05 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 09 - CONTRATO Nº 34/2018**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: GRANDES LAGOS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**

**OBJETO:** De acordo com o documento datado de 30/06/2023, Memorando do Chefe de Divisão de Limpeza Pública, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado aos 03 de julho de 2023, e a solicitação de um novo processo licitatório (Flowdocs nº 3727/2023) foi cancelado devido alteração do objeto, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 90 (noventa) dias, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula terceira do contrato, a partir de **04 de julho de 2023 a 04 de outubro de 2023**, podendo ter seu termo final antecipado quando da finalização do procedimento licitatório para contratação do objeto. Fica estipulado que o valor do contrato permanecerá em R\$ 8.771,67 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor global para 03 (três) meses de **R\$ 26.315,01 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e um centavo)**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigia não armada, nas dependências do Ecotudo Sul, situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1793, Bairro Matarazzo, neste município, pelo período de 12 meses. Os serviços serão ininterruptos de segunda feira a sexta feira com turnos de 12hs, das 20h às 08h do dia seguinte e aos sábados domingos e feriados com turnos de 24 horas, sendo das 08h às 20h e das 20h às 08h do dia seguintes.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 03 de julho de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 42/2018, Processo n.º 59/2018.

Votuporanga, 05 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2023**

**PROCESSO Nº 50/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de automação para saneamento básico, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do sistema de distribuição de água da cidade de Votuporanga/SP, nos Sistemas de captação, tratamento e reservação de Água, incluindo a sede administrativa, com Latitude -20.414017, Longitude 49.974941, conforme Termo de Referência em anexo ao edital.

**ADJUDICO** o objeto da concorrência epigrafada em favor da **STAR UP ENGENHARIA LTDA**, com valor total global de R\$ **71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais).

Votuporanga, 05 de julho de 2023

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2023 - PROCESSO Nº 50/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de automação para saneamento básico, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do sistema de distribuição de água da cidade de Votuporanga/SP, nos Sistemas de captação, tratamento e reservação de Água, incluindo a sede administrativa, com Latitude -20.414017, Longitude 49.974941, conforme Termo de Referência em anexo ao edital.

**HOMOLOGO** o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, onde classificou a proposta da empresa: **STAR UP ENGENHARIA LTDA**, com valor total global de R\$ **71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais).

Votuporanga, 05 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**ÚLTIMO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 04/2023**

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, considerando os editais 01/2023, 02/2023 e 03/2023, publicados nos meses de abril, maio e junho, respectivamente;

Considerando o não comparecimento nos editais



anteriores, ficam convocados - em última chamada - a comparecerem pessoalmente, até a data limite de 21 de julho de 2023, à sede do VOTUPREV, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

**(Horário de Atendimento das 08:00 as 16:00h)**

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Antônio Carlos Minhoto	Até o dia 21 de Julho de 2023
Claudio da Trindade	
Célia Regina Silveira	
Dante Damião Silva Rodrigues	
Horácio Delalibera	
Isamara Grippe da Silva Pinhatari	
João Antônio Chiuchi	
Maria José Maricato Ghiotto	
Reunis Marcos Camilo	
Rosilaine de Souza Barbosa Ferreira	
Silvia Regina da Silva Oliveira	

Votuporanga, 05 de Julho de 2023

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor Presidente Substituto



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 34bd-5539-ad66-fea4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1919, ano VIII, veiculado em 06 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 06/07/2023 às 08:46:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/34bd-5539-ad66-fea4>